



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
ICEX/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2019/ICEX/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 23 de agosto de 2019.

Aos Docentes lotados no Instituto de Ciências Exatas

Assunto: Sobre programação de Viagem de Graduação.

Aos docentes do Instituto de Ciências Exatas,

1. Em atenção ao comunicado da Pró-Reitoria de Finanças (PROAF) contido no processo 23087.011256/2019-53, que fornece informações sobre convenção coletiva de trabalhos de motoristas no período 2018-2020, reforçamos a necessidade de que os docentes desta unidade acadêmica, ao programarem suas viagens de graduação, levem em consideração seguintes os pontos:

- Horário de saída a partir das 05:15 - *Evitando gerar adicional noturno*
- Considerar que o início da jornada de trabalho do motorista é o momento em que ele se apresenta à instituição e não o início da viagem;
- Horário de chegada até às 21:45 - *Evitando gerar adicional noturno;*
- Viagens com início noturno devem ser devidamente justificadas e os custos por adicional noturno serão considerados nos custos da viagem;
- Tempo máximo de duração da viagem sem pernoite: 11 horas;
- Viagens com tempo de duração superior a 11 horas terão que obrigatoriamente contemplar, no planejamento e execução, pernoite;
- Em casos específicos, entrar em contato com a Divisão/Setor de Transporte para estudo de deslocamento de segundo motorista para dar continuidade a viagem e estadia do primeiro para retorno;
- Considerar “duração de viagem” como sendo o tempo em que o motorista estiver à disposição;
- Considerar o período de descanso de 11 horas entre uma jornada e outra em caso de pernoite;
- Considerar paradas de 15 minutos a cada 4 horas de deslocamento contínuo;
- Considerar paradas para descanso/refeição de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas após 6 horas de deslocamento, ou disposição do Motorista;
- Evitar, sempre que possível, viagens que contemplem feriados em seu período de execução, justificando a impossibilidade de alteração de datas caso contrário;

- Cumprir o cronograma da viagem conforme o planejado, e relatar eventuais ocorrências, uma vez que os motoristas estão orientados a respeitar os limites de horários.
2. As viagens programadas sem o atendimento destes pontos não estão sendo aprovadas.
 3. Nos colocamos à disposição

Atenciosamente,

PROF. DR. GUILHERME HENRIQUE GOMES DA SILVA

Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, em 27/08/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176910** e o código CRC **DC3FCB68**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35)3701-9603
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>